



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2024

Processo SEI n. 021.2130.2024.0004490-19. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA BRASILEIRA - AMAFRO. Do Objeto: transformar a realidade socioeconômica e cultural de artistas negros, principalmente mulheres, de toda a Bahia, promovendo a valorização de suas obras e a ampliação de renda através da comercialização de produtos culturais, a ser realizado no estado da Bahia. DA VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	2148	33.50.41.000 44.50.42.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto do Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Caixa - Agência nº. 0064 Conta Corrente nº. 00001346-7 vinculada a este termo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Cintia Santos de Souza-Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0004753-52. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDAC. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 014/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 014/2022, por mais 06 (seis) meses, com a partir de 03/01/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, E, H, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Alexandre Dourado Botelho - Representante legal da OSC.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 25/09/2024 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante abaixo descrita:

DANILO BATISTA OVIEDO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 057 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo nº 069.1467.2024.0004839-10, **RESOLVE:** Art.1º - Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, composta pelos servidores, ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 69.000470, PAULO VINICIUS AMARAL ESTRELA, matrícula nº 92.018905, SUELI CRISTINA LEANDRO MASCARENHAS, matrícula 92036161, ANTÔNIO CÉSAR BONIFÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 69000348 e CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTANA, matrícula 69000435 para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos de Inventário de Bens Móveis desta SUDESB, referente ao exercício de 2024 com o prazo até o dia 31/12/2024 para conclusão dos trabalhos. Art.2º - Os servidores ficam, desde logo, autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções. Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de setembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 058 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1480.2024.0002177-58, **RESOLVE:** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas ao Termo de Colaboração nº 07/2019 constituída pela Portaria 038 de 17 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2024, com efeito a partir do dia 17/09/2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 92/2024 ao Termo de Fomento nº 61/2024

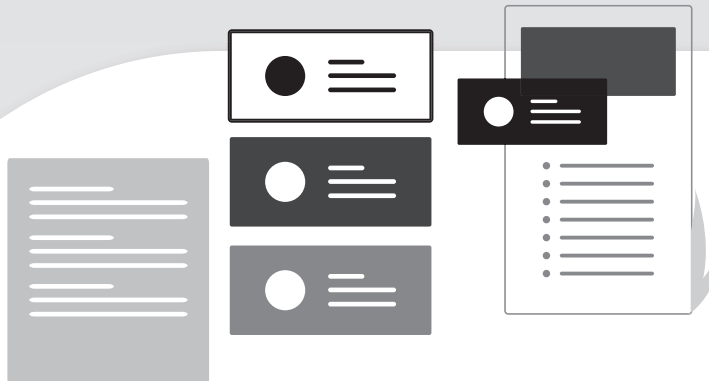
Processo: 069.1484.2024.0004943-51. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 61/2024, celebrado com FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: J. PERÍODO DE EXECUÇÃO - Dias 12 e 13/10/2024, Etapa II de Vôlei de Quadra, no Ginásio de Esportes do Colégio Estadual Governador Lomanto Junior, Bairro de Itapuã - Salvador/BA.

Salvador - BA, 24 de setembro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

